

PORTARIA N° 4954/2022

*Cancela gratificação concedida
à servidora Arlinda Martins dos Santos
e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal n° 04/2011,

RESOLVE:

Art. 1° Fica cancelada a gratificação concedida correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades Gerenciamento da UBS, à servidora Arlinda Martins dos Santos.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 4444/2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal